



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1309

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Procuradoria Geral do Município	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	7
Ratificação	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7
Outros atos oficiais	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 006, de 14 de janeiro de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 402.800,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 402.800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
467	12.361.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
260.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
489	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
45.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
491	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
45.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1120	10.122.0025.2169.0000	Enfrentamento da Emergência	
COVID19	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1221	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde	
Mental CEO,CAPSII	17.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1516	08.243.0055.2133.0000	Estr. da Rede Soc. de Prot. Soc.	
Esp. Alta Complex.	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			R\$ 402.800,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05	Merenda Escolar



471	12.361.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
260.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
499	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
45.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
45.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1115	10.122.0025.2169.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19	
20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1227	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental	
CEO,CAPSII	17.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1519	08.243.0055.2133.0000	Estr. da Rede Soc. de Prot. Soc. Esp. Alta	
Complex.	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1520	08.243.0055.2133.0000	Estr. da Rede Soc. de Prot. Soc. Esp. Alta	
Complex.	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL	R\$ 402.800,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 007, de 14 de janeiro de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 13.000,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01	Administração e Planejamento
44	04.122.0003.2004.0000
Secretaria	5.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
63	04.122.0003.2006.0000
Institucionais	3.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01	Secretaria da Cidade
166	04.122.0006.2017.0000
Rodoviário	5.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01	Administração e Planejamento
49	04.122.0003.2004.0000
Secretaria	5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
68	04.122.0003.2006.0000
Institucionais	3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
169	04.122.0006.2017.0000
Manutenção do Terminal	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 008, de 14 de janeiro de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 18.000,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
66	04.122.0003.2006.0000
Coordenação das Relações	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
153	04.122.0006.2016.0000
Manutenção de Cemitérios e	Velórios
15.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
TOTAL	R\$ 18.000,00



Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
68	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais	3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
156	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios	15.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL	R\$ 18.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.064, de 28 de janeiro de 2021

(Nomeia o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.070, de 29 de novembro de 2017, e alterações pelo Decreto nº 12.442, de 03 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, que será composto pelos seguintes membros:

I- Vander Marcelo Coienca, CPF n.º 133.456.208-39, Secretário Municipal da Cidade, que será seu Presidente;

II- Alexandre Elias Giora, CPF n.º 259.404.458-02, Secretário Municipal de Governo;

III- Marcos Silvério Moreno Camargo, CPF n.º 133.458.738-85, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;

IV- Tássia Gélio Coleta Nossa, CPF n.º 339.195.328-48, Secretária Municipal de Planejamento;

V- Salvador Castrequini Neto, CPF n.º 073.494.078-58, Secretário Municipal de Obras;

VI- Meire Regina de Azevedo, CPF n.º 167.833.838-90, Secretária Municipal de Assistência Social;

VII- Ivonete Felix do Nascimento, CPF n.º 085.569.248-08, Secretária Municipal da Saúde;

VIII- Deosdete Aparecido Vechiato, CPF n.º 975.083.738-04, Secretário Municipal da Fazenda;

IX- Andréa Isabel da Silva Thomé, CPF n.º 168.075.138-79 Secretária Municipal da Administração;

X- Antônio Alberto Casali, CPF n.º 109.385.938-54, Superintendente da Saev Ambiental;

XI- Ademilson Alves Fernandes, CPF n.º 109.543.408-09, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

XII- Marcos Vinicius Silvestre Loberto, CPF n.º 363.583.738-54, 1º Tenente PM Comandante do Posto de Bombeiros de Votuporanga;

XIII- André Renato Ferreira Navarrete, CPF n.º 308.184.558-02, Capitão PM Comandante da 3ª Companhia do 16º BPMI da Polícia Militar;

XIV- Giovani Santana Gonçalves, CPF n.º 761.440.389-00, Sargento Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Votuporanga;

XV- José Eduardo Alves, CPF n.º 785.862.598-53, Engenheiro Chefe da RC 9.2. do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

XVI- Josneimar Ferreira de Freitas, CPF n.º 109.304.838-71, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO;

XVII- Marcos Antônio Benini, CPF n.º 093.690.318-27, representante das Associações de Moradores do Município de Votuporanga;

XVIII- Vanderlei Junqueira de Souza, CPF n.º 121.723.068-86, representante da Associação Comercial de Votuporanga – ACV; e

XIX- Agnaldo Álvaro Giolo, CPF n.º 076.527.728-00, representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga – AIRVO.

Parágrafo único. A participação no COMPDEC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.448, de 06 de julho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Vander Marcelo Coienca

Secretário Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.065, de 28 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre transferência de bens do patrimônio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental para a Prefeitura do Município de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º Fica transferido do patrimônio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental para a Prefeitura do Município de Votuporanga, o seguinte bem:



BENS	Nº PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
Trator Cortador de Grama, Marca Snapper LT125-24HP	2624	13/10/2010	R\$ 4.907,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Antônio Alberto Casali

Superintendente da Saev Ambiental

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.066, de 28 de janeiro de 2021

(Cessa os efeitos do Decreto nº 11.673, de 14 de outubro de 2019, que concedeu licença sem vencimentos, ao servidor público municipal Vicente Carlos Benzati para tratar de interesse particular)

JORGE AUGUSTOS SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 1º de fevereiro de 2021, os efeitos do Decreto nº 11.673, de 14 de outubro de 2019, que concedeu ao servidor público municipal Vicente Carlos Benzati, RG nº 25.381.373-6, CPF nº 250.413.648-00, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.067, de 28 de janeiro de 2021

(Dispensa a servidora pública municipal Fernanda Elisa Galisteu Ruiz da Função de Confiança de Chefe do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG nº 35.077.856-5, CPF nº 340.631.158-01, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 12.033, de 10 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.068, de 28 de janeiro de 2021

(Designa a servidora pública municipal Cristina Aparecida Pereira de Oliveira para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, RG nº 25.182.963-7, CPF nº 152.699.898-08, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.069, de 28 de janeiro de 2021

(Designa a servidora pública municipal Fernanda Elisa Galisteu para exercer a Função de Confiança de Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG nº 35.077.856-5, CPF nº



340.631.158-01, para exercer a Função de Confiança de Assistente Jurídico da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	1268,28
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	9.528,28
Ministério da Educação – FUNDEB	2.031.747,81
Secretaria da Saúde – Custeio para castração em cães e gatos – Convênio 002/2021 Processo nº SES-PRC 2020/52538	30.000,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	3.850,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	73.150,00
Ministério da Saúde FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	15.015,73

Votuporanga, 28 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA nº. 189 de 28 de Janeiro de 2021

(Suspende Sindicância Investigatória nº 012/2020 – Processo nº 013/20, constituída por meio da Portaria nº 170 de 17 de setembro de 2020)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei

Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve:

Suspender, de acordo com a Ata de Deliberação da Comissão, a Sindicância Investigatória nº 012/2020 – Processo nº 013/20, constituída por meio da Portaria nº 170 de 17 de setembro de 2020, até que sejam concluídos os autos de NF/REPRESENTAÇÃO Nº 43.0474.0002211/2020-1 junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 28 de janeiro de 2021.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL

Procuradora do Município – Corregedora Geral

OAB/SP 202.950

PORTARIA Nº 190 de 28 DE JANEIRO DE 2021.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Relatório do Controle Interno FS 04/2020, relatando conduta funcional da servidora A. E. G.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora envolvida, à medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, I, V, XIV e artigo 160, V, IX e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de A.E.G.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância as servidoras, MAYANE LARISSA BARRIENTOS PAVÃO, RG 47.106.599-7 SSP/SP e DANIELLE COSTA DE ARAUJO, RG 44.585.623-3 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 28 de janeiro de 2021.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL

Procuradora do Município – Corregedora Geral

OAB/SP 202.950

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMEDCOMÉRCIODEMEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por



mais 03 meses, contados a partir do dia 28/01/2021, ou seja, até o dia 28/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 026/2020E - Processo nº 257/2020E.
Assinatura: 28 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/01/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 28/01/2021, ou seja, até o dia 28/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 026/2020C - Processo nº 257/2020C.
Assinatura: 28 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/01/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 28/01/2021, ou seja, até o dia 28/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 026/2020D - Processo nº 257/2020D.
Assinatura: 28 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/01/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 28/01/2021, ou seja, até o dia 28/04/2021.

Pregão Eletrônico nº 026/2020H - Processo nº 257/2020H.
Assinatura: 28 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/01/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para internação psiquiátrica compulsória de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1007723-40.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/01/2021 ao dia 11/02/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/02/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em

participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/01/2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1603/2021

Designa o servidor GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA, Responsável pelo Expediente do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 02/2021, referente a Dispensa de Licitação n.º 04/2021 - Processo n.º 08/2021, para Contrato locação de um contêiner com as dimensões 2,00 x 4,00 (metros) durante um período de 12 (doze) meses, para instalação provisória de booster localizado no Ecotudo Sul, com a finalidade de melhorar a distribuição de água potável na região, para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 28 de janeiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 – PROCESSO Nº 13/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos acopladores para tubos de PVC/Ferro Fundido com bitola elevada para construção e manutenção de redes de distribuição de água, Votuporanga/SP, conforme descrição e



quantitativos dos materiais abaixo.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 12 de fevereiro de 2021, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 28 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 28 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: ZAPAROLI & MORINI LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contrato locação de um contêiner com as dimensões 2,00 x 4,00 (metros) durante um período de 12 (doze) meses, para instalação provisória de booster localizado no Ecotudo Sul, com a finalidade de melhorar a distribuição de água potável na região, para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: O valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021 – PROCESSO nº 08/2021

Votuporanga, 28 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam RATIFICADAS a manifestação da área técnica e da Procuradoria Jurídica, constantes do Memorando nº 062/2021, de 19 de novembro de 2021, e as solicitações nº 273, 306 e 320, todas de 2021, referente a Aquisição de 14 (quatorze) toneladas de Massa Asfáltica Usinada a quente – CBUQ, para aplicação a quente, material que será aplicado em dois locais, sendo 9 (nove) toneladas de massa na rodovia Euclides da Cunha (SP-320) KM 519+35M, e 5 (cinco) toneladas de massa na Avenida José Abdo Marão, esquina com a Rua Brás Cubas, incluindo locação de máquina para aplicação do material, com valor do material de R\$ 4.900,00 (quatro

mil e novecentos reais) e valor da locação de máquina de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), em caráter emergencial, através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 26 de janeiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 01/02/2021

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 9/2021 - 22/01/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$75.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Resolução Nº 1/2021 - 25/01/2021
Assunto: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Autoria: MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de janeiro de 2021.
SERGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, às 17h30, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 9/2021 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$75.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 28 de janeiro de 2021

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br